



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 867, DE 08 DE JULHO DE 2016.

**Institui Comissão para proceder a atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários para o ano base de 2017 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de proceder a atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários.

## **RESOLVE:**

**Art.1º** Fica instituída a Comissão que terá por objetivo a atualização da Planta Genérica de Valores para o ano base 2017.

**Art. 2º** A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Cleber Mariano de Freitas - Secretaria Municipal de Fazenda  
Jane Kelly Rodrigues Florenzano - Secretaria Municipal de Fazenda  
Maria Goreti Bispo de Carvalho Lima - Secretaria Municipal de Fazenda  
Patricia Sibely D´Avelar - Secretaria Municipal de Fazenda  
Fabrício Júnio Marques Batista - Coordenação de Fiscalização - SMDU  
Isabela Cristina Batista Tomaz - Diretoria de Meio Ambiente - SMDU  
Valério Márcio Batista - Diretoria de Regulação Urbana - SMDU

### **REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO**

Antônio Carlos Fagundes Júnior  
Eduardo Cunha Faria  
José Quintino Marques  
Roberto Emerenciano Pereira  
Dinágio Batista Evangelista

### **REPRESENTANTES DO SEGMENTO IMOBILIÁRIO**

Thiago Nogueira Camargo  
Fabiano Rodrigues Abrão  
Luiz Gabriel Trindade

**Art. 3º** Os trabalhos desta Comissão terão início imediatamente após a publicação desta Portaria, sendo que a Comissão terá o prazo de até 90 (noventa) dias para apresentar a conclusão de seus trabalhos ao Gabinete do Prefeito.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 08 de julho de 2016.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**